

O BANESTES É NOSSO!

POR UM BANCO PÚBLICO E ESTADUAL:
DIGA NÃO À PRIVATIZAÇÃO



COMITÊ EM DEFESA DO BANESTES
PÚBLICO E ESTADUAL

Sindibancários
Espírito Santo



INTERINDICAL
Central da Classe Trabalhadora

Termo de Compromisso dos candidatos a governador do Espírito Santo - Eleições 2026

Comitê em Defesa do Banestes Público e Estadual

Na condição de candidatos que disputam o governo do Estado nas eleições 2026, instados pelo Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Ramo Financeiro do Estado do Espírito Santo (Sintraf), que coordena o Comitê em Defesa do Banestes Público e Estadual, nos posicionamos contra a privatização (total ou parcial) do Banestes e de suas subsidiárias: Seguradora, Corretora, Asset (gestão de ativos) e Loterias.

Por meio deste termo, reconhecemos também que o Sistema Financeiro Banestes, sob controle acionário majoritário do Estado (92,37%), é um ativo público imprescindível para a população do Espírito Santo, uma vez que grande parte dos dividendos retornam para a população capixaba em forma de investimentos públicos. A privatização dos principais ativos do Banestes o distanciaria da sua vocação de banco público comprometido com o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

Ante o exposto, caso eleito governador para o exercício que se inicia em 01/01/2027 e se encerra em 31/12/2030, comprometemo-nos a:

1. Manter o SFB Banestes e subsidiárias públicos e estaduais;
2. Enviar à Assembleia Legislativa, até o final do primeiro trimestre de 2027, Projeto de Lei para revogar a Lei 11.617/2022, que permite ao Banestes “adquirir participações societárias e criar subsidiárias e empresas controladas direta ou indiretamente, na forma prevista no art. 2º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. A lei, promulgada em maio de 2022, prevê ainda que o Banestes “poderá, por si ou por intermédio de suas subsidiárias e controladas, adquirir participações em sociedades, especialmente de tecnologia, startups ou fintechs, nacionais ou estrangeiras, bem como criar subsidiárias, sejam estas controladas direta ou indiretamente”.
3. Concomitante à revogação da Lei 11.617, o chefe do Executivo estadual se compromete a enviar à Assembleia Legislativa, no mesmo prazo (até março de 2027), um Projeto de Lei (PL) propondo que o Governo do Estado manterá o controle acionário do Banestes e de suas subsidiárias nas seguintes condições:
 - a. o Estado deterá, no mínimo, os atuais 92,37% (noventa e dois e trinta e sete por cento) das ações, com direito a voto das instituições integrantes do Sistema Financeiro Banestes (SFB), independentemente das transformações jurídicas que nelas (nas ações) venham a ocorrer;

Termo de Compromisso dos candidatos a governador do Espírito Santo - Eleições 2026

- b. as disponibilidades de caixa do Estado, bem como de órgãos e entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, serão depositados em instituições financeiras oficiais do Estado, ressalvados os casos previstos em lei;
- c. as instituições de caráter financeiro que, por ventura, vierem a ser criadas, fundidas ou incorporadas integrarão obrigatoriamente o Sistema Financeiro Banestes;
- d. os depósitos, assim como as demais aplicações financeiras realizadas no banco oficial do Estado, serão garantidos pelo Tesouro Estadual.
4. O governador eleito, ainda no primeiro trimestre de mandato, enviará à Assembleia Legislativa Proposta de Emenda à Constituição (PEC) determinando que uma eventual venda do Banestes e de suas subsidiárias será mediante à consulta pública (plebiscito) à população.
5. Além da PEC, o governador eleito, também até março de 2027, se compromete a enviar um Projeto de Lei (PL) à Assembleia Legislativa propondo que, para privatizar o Banestes ou suas subsidiárias, o chefe do executivo estadual depende de aprovação por dois terços dos deputados estaduais.

Com relação aos funcionários e às funcionárias das empresas que fazem parte do Sistema Financeiro Banestes comprometemo-nos a:

- a. manter os canais de negociações dos acordos coletivos com os representantes do Sindicato dos Bancários/ES, além de garantir o diálogo sobre outros temas de interesse dos funcionários e das funcionárias, como, por exemplo, o fortalecimento da Fundação Banestes de Seguridade Social (Baneses), a sustentabilidade da Caixa de Assistência dos Empregados do Banestes (Banescaixa), entre outros, assegurando um diálogo permanente com a representação dos trabalhadores e com os funcionários do Banestes;
- b. garantir que as contratações de novos empregados e de novas empregadas do Banestes e de suas subsidiárias sejam impreterivelmente por meio de concurso público, vedando, portanto, a terceirização de qualquer tipo de área ou serviço do Sistema Financeiro Banestes.

Vitória, 22 de agosto de 2026

Breno Barcelos (Missão)

Helder Salomão (PT)

Lorenzo Pazolini (Republicanos)

Ricardo Ferraço (MDB)